

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 76/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 18 de novembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.281/20	Elogio	Júnior Benites da Silva IPJ 1ª CI	Dra. Ana Cláudia Oliveira Marques Medina	Fls. 22/24

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) À vista do todo exposto, tendo como vértice as disposições aqui explanadas, considerando o preenchimento dos requisitos legais necessários e a devida instrução do processo, **VOTO FAVORAVELMENTE AO ELOGIO** proposto ao **IPJ JUNIOR BENITES DA SILVA (...)**”.

DECISÃO: Vistos, discutidos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto da relatora pelo **DEFERIMENTO** do elogio.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil